Diário Oficial



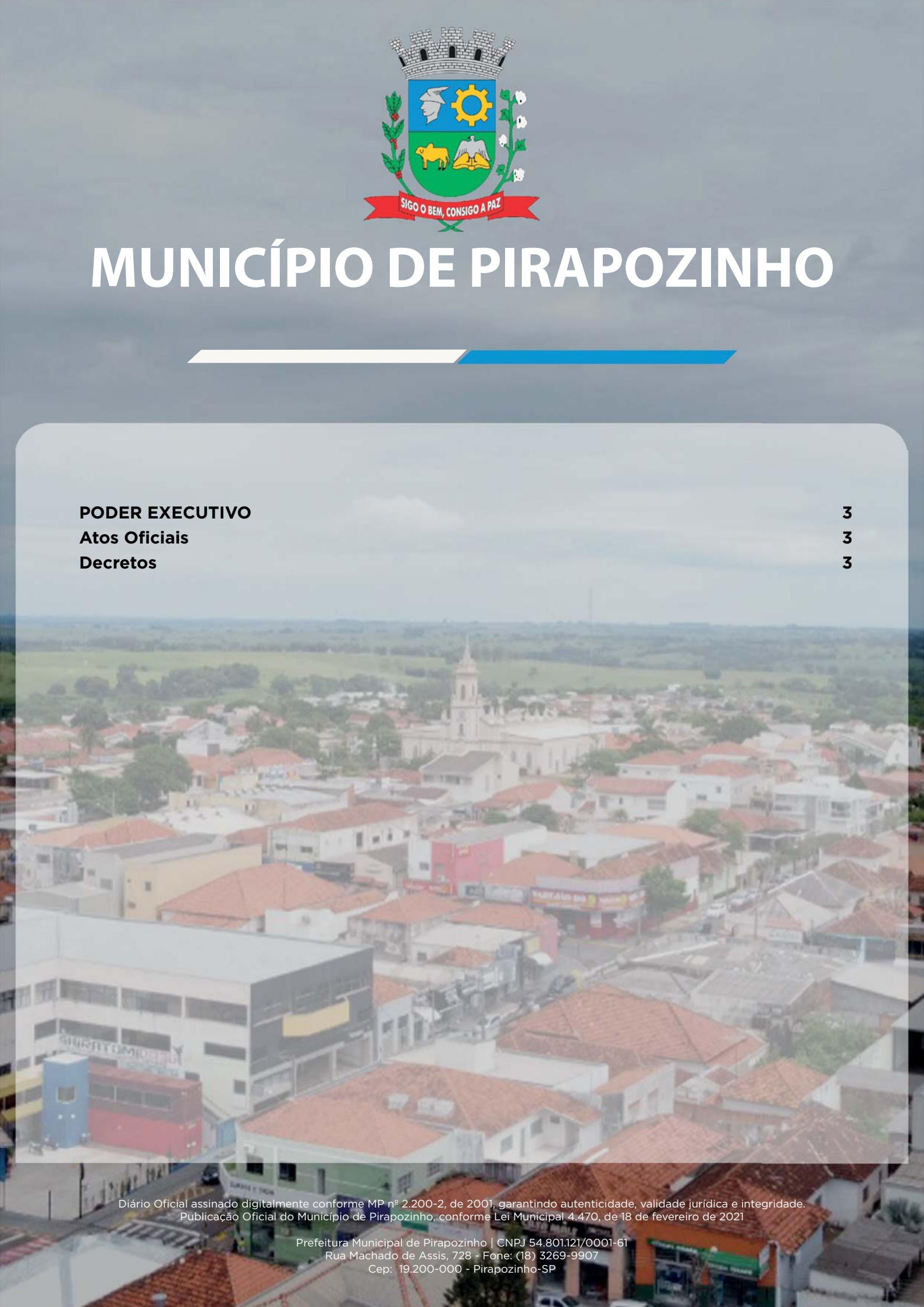
Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 29A

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.730, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre: Institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Pirapozinho – SP.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

Considerando o Comunicado nº 18847/ 2021 /COECS/ CGPAE/ DIRAE/ FNDE, de 25 de fevereiro de 2021, que orienta sobre a Renovação do Mandato do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Pirapozinho/SP, com a seguinte composição:

I - Segmento: Representantes do Poder Executivo

Titular: Claudemir Antonio de Matos

Suplente: Thadeu Henrique Witkowski

II - Segmento de Professores

Titular: Iara Maria Domingos Magro

Titular: Shirley Pereira da Silva Amorim

Suplente: Eunice dos Santos Leal Barros

Suplente: Juliana Saccomani de Freitas Sanchez

III - Segmento de Pais

Titular: Kelly Viôtto Vila

Titular: Katia Cristina de Moraes Sapia

Suplente: Juviliana Ferreira Hola Bitencourt

Suplente: Michelle Castro Queiroz Conejo

IV - Segmento de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Neide Aparecida dos Santos Padovan

Titular: Thiago Krimmer Bertolini

Suplente: Milene Botelho Sena Monteiro Rocha

Suplente: Marcio Rodrigo Machado da Rocha

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 16 de abril de 2021.

Valdir Assef

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO